



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4303/2021

Ementa

CONCEDE AO SR. PEDRO EMERSON DANIEL, SERVIDOR ESTATUTÁRIO CEDIDO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ORA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DO QPL, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, POR 30 (TRINTA) DIAS.

Data da Norma

03/09/2021

Data de Publicação

10/09/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4303, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Concede ao Sr. PEDRO EMERSON DANIEL, servidor estatutário cedido pela Prefeitura do Município de Jundiaí, ora ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias.

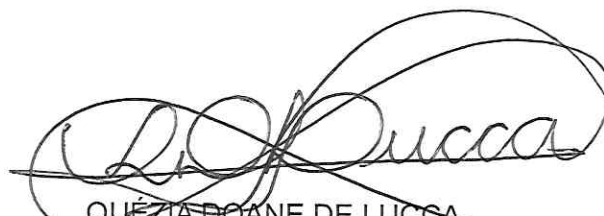
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao Sr. PEDRO EMERSON DANIEL, servidor estatutário cedido pela Prefeitura do Município de Jundiaí, ora ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações e do Ato nº 787/2020, e face aos elementos constantes no Processo Administrativo nº 87.191/2021.

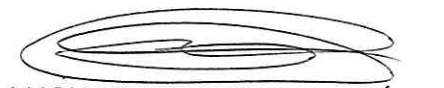
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e vinte e um (03/09/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

